



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site:
<http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.082329/2025-21

Ao Senhor
Johnatan Rafael Santana de Brito
Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Campina Grande - PB

Assunto: Autorização para Dispensa Direta.

Senhor Pró-Reitor,

Em resposta ao Despacho PRGAF (SEI n.º 6331689), referente à autorização para dispensa direta, cujo objeto é "*a aquisição de gás de cozinha para a UAEB-CH*", **manifesto**:

1. A **autorização para dispensa direta** como fornecedor local (Gás Mais CNPJ: 61.811.480/0001-00);

Atenciosamente,

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, REITOR**, em 16/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6333739** e o código CRC **D704B420**.